

Aviso de Abertura
Concurso de Contratação de Escola
Técnico Especializado – Área de Informática
Ano Letivo 2020/2021

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um técnico especializado, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** contrato com duração anual.
- 3. Local de trabalho:** Escola Secundária/3 de Felgueiras.
- 4. Caracterização das funções:** desempenho de funções de técnico especializado na área da informática - 35 tempos semanais.
- 5. Requisitos de admissão:**
 - a) Posse de Certificado de Aptidão Pedagógica de formador (CAP) e Licenciatura na Área da Informática.
- 6. Critérios de seleção**
 1. Avaliação do portefólio – ponderação de 30%.
 2. Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.
 3. Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%.

Notas:

- a) O processo de candidatura é feito unicamente através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>);
- b) O prazo para a apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;
- c) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso;
- d) O **portefólio/currículo** deve ser enviado em suporte digital, em formato PDF, até à data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico: **diretor@esfelgueiras.org**. No portefólio

(dez páginas no máximo, já com os anexos incluídos) deve indicar o n.º do horário a que concorre no campo “Assunto”.

- e) Do **portfólio/currículo** deverá constar: nome, bilhete de identidade, número de contribuinte, data de nascimento, horário a que se candidata, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, tendo como base na sua elaboração os critérios e subcritérios anteriormente definidos;
- f) As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a enviar por e-mail e a publicar na página de internet da escola (www.esfelgueiras.org), ou através de contacto telefónico, aplicando-se o disposto no ponto 1, do artigo 8º, da Portaria-83-A/2009, de 22 de janeiro.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- A não apresentação do portfólio/currículo dentro do prazo previsto;
- A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- Não possuírem a habilitações requeridas;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Felgueiras, 16 de setembro de 2020

A Diretora,

Anabela Barbosa Leal